



**EBSERH**  
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

**Maternidade Climério de Oliveira**  
Universidade Federal da Bahia

**Boletim de Serviço**  
Nº 335, 07 de janeiro de 2022

**Unidade de Apoio  
Corporativo**



**MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**

Rua do Limoeiro, Nº 137, Nazaré  
CEP: 40055-150 | Salvador-BA |  
Telefone: (71) 3283-9210 | Site: [www.mco.ufba.br](http://www.mco.ufba.br)

**MILTON RIBEIRO**

Ministro de Estado da Educação

**JOÃO CARLOS SALLES PIRES DA SILVA**

Reitor

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente

**CARLOS AUGUSTO SANTOS DE MENEZES**

Superintendente - Substituto

**CARLOS AUGUSTO SANTOS DE MENEZES**

Gerente de Ensino e Pesquisa

**ROBERTA KARINA DA SILVA VIEIRA**

Gerente de Atenção à Saúde - Substituto

**LINDINALVA ALVES DA SILVA**

Gerente Administrativa



## SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
AGENTES DE LICITAÇÃO .....	4
PORTARIA nº 007, de 05 de janeiro de 2022.....	4
FISCAIS TÉCNICOS.....	5
PORTARIA nº 009, de 06 de janeiro de 2022.....	5
PORTARIA nº 011, de 06 de janeiro de 2022.....	6
COMISSÕES .....	8
PORTARIA nº 010, de 07 de janeiro de 2022.....	8
PORTARIA nº 012, de 07 de janeiro de 2022.....	9
SUBSTITUIÇÃO.....	10
PORTARIA nº 008, de 07 de janeiro de 2022.....	10



## SUPERINTENDÊNCIA

### AGENTES DE LICITAÇÃO

**PORTARIA nº 007, de 05 de janeiro de 2022**

**O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI de substituição nº 2801, de 29 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1224, de 30 de dezembro de 2021, e considerando a delegação de competências que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Alterar a Portaria-SEI nº 598, de 06 de dezembro de 2021, que designa os funcionários abaixo relacionados como Agentes de Licitação/Pregoeiros e Equipe de Apoio, com o objetivo de viabilizar o procedimento licitatório a ser instaurado nesta Maternidade, através da modalidade Pregão, na forma eletrônico tradicional, sob nº 26/2021, objetivando o registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para contratação de empresa especializada para prestação de serviço continuado de Nutrição e Alimentação Hospitalar, na Maternidade Climério de Oliveira (MCO).

Art. 2º - O Agente de Licitação/pregoeiro será responsável pela condução da Licitação, observando as atividades previstas no Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh e demais legislações pertinentes.

Art. 3º - A Equipe de Apoio será responsável, dentre outras atividades previstas no Regulamento de Licitações e Contratos, subsidiar as decisões do Agente de Licitação, especificamente as referentes à análise e ao julgamento da proposta, da habilitação e de eventuais recursos, bem como à resposta a esclarecimentos e impugnações.

Art. 4º - Estão designados conforme Art. 1º, os seguintes funcionários com suas respectivas funções:

1. Paulo Rilson Almeida da Silva, CPF \*\*\*.525.105-\*\*, Assistente Administrativo, matrícula siape 2275180, Agente de Licitação/ pregoeiro – Titular;
2. Inaiara dos Santos Galvão, CPF \*\*\*.094.505-\*\*, Assistente Administrativo, matrícula siape 2233102, Agente de Licitação/ pregoeiro – Substituto;
3. Maria Clara de Lima Leal, CPF \*\*\*.416.754-\*\*, Assistente Administrativa, matrícula siape 3232216, Agente de Licitação/pregoeiro – Substituto;
4. **Designar** Rozeli da Silva Oliveira, CPF \*\*\*.105.505-\*\*, Assistente Administrativo,



matrícula siape 2404101, Equipe de Apoio.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor em 05 de janeiro de 2022.

**CARLOS AUGUSTO SANTOS DE MENEZES**

**Referência:** Processo nº 23535.013167/2021-31 SEI nº 18782543

**FISCAIS TÉCNICOS**

**PORTARIA nº 009, de 06 de janeiro de 2022**

**O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI de substituição nº 2801, de 29 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1224, de 30 de dezembro de 2021, e considerando a delegação de competências que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar Fiscais Técnicos para acompanhamento das Atas de Registro de Preços, decorrente do Pregão eletrônico para registro de preços nº 25/2021, o objeto do presente instrumento é aquisição de Materiais Médicos Hospitalares, para atender a necessidade da Maternidade Climério de Oliveira (MCO). Firmado entre a EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES – EBSERH- FILIAL MCO, CNPJ nº 15.126.437/0028-63, e fornecedor abaixo:

<b>Atas</b>	<b>Fornecedor</b>	<b>CNPJ</b>
Ata de Registro de Preços nº 85	AMC INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	30.050.073/0001-59
Ata de Registro de Preços nº 86	I9 DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA	21.152.532/0001-14
Ata de Registro de Preços nº 87	MEDFLEX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI	31.123.309/0001-00
Ata de Registro de Preços nº 88	MEDEVICES PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	24.774.241/0001-56
Ata de Registro de Preços nº 89	ZM MEDICAL ATACADO DA	39.239.472/0001-37



	SAÚDE LTDA	
--	------------	--

1. Tales Dimileto Amorim da Paz Queiroz, Assistente Administrativo, Matrícula/SIAPE: 2249049 - CPF \*\*\*.479.985-\*\*, - Titular;
2. Paula Veronica Souza Borges, Enfermeira, Matrícula/SIAPE: 2214396-CPF \*\*\*.352.165-\*\*-Suplente,

**Art. 2º** São atribuições do Fiscal Técnico, conforme art.14º da Normativa para Fiscais e Gestores de Contratos administrativos da Maternidade Climério de Oliveira, Portaria 362, 06 de novembro de 2020.

- I. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, bem como comunicar à autoridade competente eventuais irregularidades constatadas;
- II. Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações assumidas e pela qualidade dos produtos e serviços contratados;
- III. Verificar se a entrega de materiais e a execução dos serviços, seus preços e quantitativos, estão sendo cumpridos conforme o contrato e instrumento convocatório;
- IV. Indicar eventuais glosas das faturas.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CARLOS AUGUSTO SANTOS DE MENEZES**

**Referência:** Processo nº 23535.015364/2021-94 SEI nº 18808771

**PORTARIA nº 011, de 06 de janeiro de 2022**

**O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI de substituição nº 2801, de 29 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1224, de 30 de dezembro de 2021, e considerando a delegação de competências que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar Fiscais Técnicos para acompanhamento das Atas de Registro de Preços, decorrente do Pregão eletrônico para registro de preços nº 61/2021, o objeto do presente instrumento é Aquisição de Materiais Laboratoriais, para atender a necessidade da Maternidade Climério de Oliveira (MCO). Firmado entre a EMPRESA BRASILEIRA DE



SERVICOS HOSPITALARES – EBSERH- FILIAL MCO, CNPJ nº 15.126.437/0028-63, e fornecedor abaixo:

<b>Atas</b>	<b>Fornecedor</b>	<b>CNPJ</b>
Ata de Registro de Preços nº 354/2021	BASPRIX COMERCIO E SERVICOS EIRELI	10.698.323/0001-54
Ata de Registro de Preços nº 357/2021	POSTERARI ASSESSORIA TECNICA EIRELI	16.743.543/0001-39
Ata de Registro de Preços nº 355/2021	INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA	13.415.600/0001-62
Ata de Registro de Preços nº 360/2021	MDL SOUZA COMERCIO EIRELI	36.813.448/0001-71
Ata de Registro de Preços nº 369/2021	POSTERARI ASSESSORIA TECNICA EIRELI	16.743.543/0001-39
Ata de Registro de Preços nº 358/2021	BC COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS EIRELI	27.402.383/0001-80

1. Lucas da França E A. M. do Rosário, Assistente administrativo, Matrícula/SIAPE: 1841469 - Fiscal Titular.
2. Paula Veronica Souza Borges - Enfermeira - Matricula/SIAPE:2214396 - Fiscal Suplente

**Art. 2º** São atribuições do Fiscal Técnico, conforme art.14º da Normativa para Fiscais e Gestores de Contratos administrativos da Maternidade Climério de Oliveira, Portaria 362, 06 de novembro de 2020.

- I. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, bem como comunicar à autoridade competente eventuais irregularidades constatadas;
- II. Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações assumidas e pela qualidade dos produtos e serviços contratados;
- III. Verificar se a entrega de materiais e a execução dos serviços, seus preços e quantitativos, estão sendo cumpridos conforme o contrato e instrumento convocatório;
- IV. Indicar eventuais glosas das faturas.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



**CARLOS AUGUSTO SANTOS DE MENEZES**

**Referência:** Processo nº 23535.011624/2021-52 SEI nº 18816699

**COMISSÕES**

**PORTARIA nº 010, de 07 de janeiro de 2022**

**O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI de substituição nº 2801, de 29 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1224, de 30 de dezembro de 2021, e considerando a delegação de competências que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a Portaria-SEI nº 186, de 14 de maio de 2021, de acordo com a descrição abaixo, a composição da Comissão Especial de Apuração de Inadimplemento Contratual e Aplicação de Sanções aos contratos administrativos mantidos pela Maternidade Climério de Oliveira, instituída pela Portaria nº 012, de 22 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 064, de 29 de outubro de 2018. Ratifica-se a finalidade da referida Comissão de apurar um ato ou um conjunto de atos, praticados por licitantes e contratados da maternidade que causem prejuízo à instituição ou violem normas de observância obrigatória, previsto no art. 87 da Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993, no art. 7º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no art. 28 do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005 e no art. 27 da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

- a) Shirlem Arruda De Souza Simões, Assistente Administrativo, SIAPE nº3076391 – Presidente;
- b) Helena Gomes De Carvalho, Técnico em Contabilidade, SIAPE nº 2238507 – Presidente Substituto;
- c) Rozeli Da Silva Oliveira, Assistente Administrativo, SIAPE nº 2404101- Membro;
- d) **Destituir** Jucilene Silva Santos, Assistente Administrativo, SIAPE nº 2239000 - Membro;
- e) Magno Batista Porto de Azevedo, Técnico em Contabilidade, SIAPE nº 2242141 – Membro;
- f) Jonai de Oliveira Teixeira, Técnico em Segurança do Trabalho, SIAPE nº 2352580 – Membro;
- g) Ilan Santana dos Santos, Assistente Administrativo, SIAPE nº



- 1394964 – Membro;
- h) Ricardo Lázaro de Oliveira, Assistente Administrativo SIAPE nº 2233203 - Membro;
- i) Maria Clara de Lima Leal, Assistente Administrativo, SIAPE nº 3232216 - Membro;
- j) Daisy Cruz Santos, Assistente Administrativo, SIAPE nº 2404078 - Membro;
- k) **Designar** Jamile Luz Nascimento da Silva, Assistente Administrativo, SIAPE nº 3210794 - Membro;
- l) **Designar** Daniele da Cruz Ribeiro Ferreira, Técnico em Contabilidade, SIAPE nº 2249495 – Membro;
- m) **Designar** Alana Mayara Cerqueira Santos, Enfermeira, SIAPE nº 1927432 – Membro.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **CARLOS AUGUSTO SANTOS DE MENEZES**

**Referência:** Processo nº 23535.005168/2021-10 SEI nº 18804620

#### **PORTARIA nº 012, de 07 de janeiro de 2022**

**O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI de substituição nº 2801, de 29 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1224, de 30 de dezembro de 2021, e considerando a delegação de competências que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a composição da **Comissão Hospitalar de Mortalidade Materna** da Maternidade Climério de Oliveira (CHMM-MCO), instituída pela portaria nº 031 de 11 de novembro de 2008, alterada posteriormente pela Portaria nº 198 de 27 de maio de 2021. Conforme descrição abaixo:

- a) **MÁRCIA MARIA PEDREIRA DA SILVEIRA**, Médica Ginecologista e Obstetrícia, SIAPE nº 1096399, Presidente;
- b) **VERA LÚCIA SILVA NOSSA DOS SANTOS**, Médica Ginecologista e Obstetrícia, SIAPE nº 284741;



- c) **SARA PAIVA BITENCOURT DA SILVA**, Enfermeira, SIAPE nº 284607;
- d) **DIOGO LAGO MORBECK**, Médico Patologista, SIAPE nº 1927214;
- e) **ANA GABRIELA LIMA BISPO DE VICTA**, Enfermeira, SIAPE nº 1084841;
- f) **LEONILDO SEVERINO DA SILVA**, Enfermeiro, SIAPE nº 1785549;
- g) Destituir **THIAGO FIEL DOS SANTOS**, Enfermeiro Saúde da Mulher SIAPE nº 1005728;
- h) Designar **GESSIANE TELES DOS SANTOS BRITO**, Enfermeira Saúde da Mulher SIAPE nº 2004655.

**Art. 2º** Ficam convalidados os atos praticados por esta Comissão, ainda que por sua formação anterior.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na sua data de publicação.

**CARLOS AUGUSTO SANTOS DE MENEZES**

**Referência:** Processo nº 23535.003037/2021-90 SEI nº 18817076

### **SUBSTITUIÇÃO**

**PORTARIA nº 008, de 07 de janeiro de 2022**

**O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI de substituição nº 2801, de 29 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1224, de 30 de dezembro de 2021, e considerando a delegação de competências que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a Senhora **MARIA CLARA DE LIMA LEAL**, Assistente Administrativa da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, matrícula SIAPE nº 3232216, para responder, como substituta, pela Chefia da Unidade de Compras e Licitações, junto à Gerência Administrativa da Maternidade Climério de Oliveira, no período de 24/01/2022 a 30/01/2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir de 24 de janeiro de 2022.

**CARLOS AUGUSTO SANTOS DE MENEZES**

**Referência:** Processo nº 23535.000117/2022-74 SEI nº 18804305